

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.349/92

DE 19 DE MARÇO DE 1.992.

"Muda o nome da Praça P, e dá outras providências."

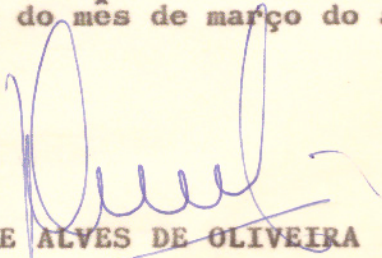
A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica mudado o nome da Praça P dada Rua Aniceto Soares, com a Rua Ozana Furtado, do Setor Aeroporto, para Praça ARTUR FELICISSIMO DE CASTRO, e a família poderá erguer na referida praça a estátua, busto em pé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos dezanove dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.


VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
= Prefeito Municipal =